



matrícula

ficha

00080600

0001

Indaiatuba, 26 de Janeiro

de 2010

Imóvel: Um lote de terra sob nº 37 da quadra 29, do loteamen-
to denominado RESIDENCIAL MONTE VERDE, nesta cidade e comar-
ca de Indaiatuba, medindo 10,00 metros de frente para a rua
projetada 09, igual medida nos fundos, confrontando com o lo-
te nº 18, por 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os
lados, dividindo do lado direito de quem da rua olha para o
imóvel, com o lote nº 38, e do lado oposto na mesma posição
acima com o lote nº 36, encerrando a área de 250,00 m². - -

Proprietária: MAMORÉ PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede na cida-
de de São Paulo-SP, na Avenida Brigadeiro
Faria Lima, nº 1.656, 6º andar, sala 21,
inscrita no CNPJ sob nº 02.879.148/0001-41. -

Título Aquisitivo: R4/47.179 e AV5/47.179, feitos no dia 15
de junho de 1999, sendo o loteamento objeto do R3/47.179, fei-
to no dia 09 de dezembro de 1998. O Escrevente Habilitado,
_____, (Jair Antonio Pianucci Filho). - - - -

AV1/80.600 (CLAUSULAS RESTRIATIVAS). Indaiatuba, 26 de
janeiro de 2010. As cláusulas restritivas inerentes ao
imóvel objeto desta matrícula constam do contrato padrão
devidamente arquivado nesta Serventia no processo de
loteamento. O Escrevente Habilitado, _____ (Jair Antonio
Pianucci Filho). - - - -

AV2/80.600 (LOGRADOURO/CADEASTRO). Indaiatuba, 24 de feverei-
ro de 2014. Na forma permitida pelo artigo 213, inciso I,
alínea "c" da Lei Federal nº 6.015/73, e conforme
certidões nºs 22717/2014 e 2278/2014, expedidas em 17 de
fevereiro de 2014, pela Prefeitura Municipal de Indaiatuba,
verificou-se que a Rua Projetada 09 do loteamento Residencial
Monte Verde denomina-se atualmente Rua DANTI SCACHETTI, nos
termos da Lei Municipal nº 4.403/2003, bem como o imóvel
objeto desta matrícula está cadastrado naquela repartição
sob nºs 5116.7080.0-8 e 5116.7080.1-6. O Substº do Oficial,
_____, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - -

R3/80.600 (VENDA E COMPRA). Indaiatuba, 24 de fevereiro de
2014. Por escritura de 29 de janeiro de 2010, lavrada pelo
1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local
(Livro nº 0544, página 287), MAMORÉ PARTICIPAÇÕES LTDA
vendeu para MANOEL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro,
maior, empresário, portador da Cédula de Identidade nº
28.438.179-2 SSP SP, inscrito no CPF MF sob nº
216.635.658-30; e CRISTIANE RODRIGUES, brasileira, solteira,
maior, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº
35.961.740 SSP SP, inscrita no CPF MF sob nº 315.592.548-58,
residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Danti
Scachetti, nº 196, Residencial Monte Verde, pelo preço de R\$
<VIDE VERSO>

matrícula

00080600

ficha

0001

27.165,86, o imóvel descrito nesta matrícula. Foram verificadas pelo notário as seguintes certidões: a) Certidão Negativa de Débitos do INSS sob nº 052182009-21029060 emitida aos 01/12/2010, válida até 30/05/2010, arquivada naquelas notas sob nº 24/2010; b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União Contribuições Federais emitida às 18:37:12 horas do dia 22/01/2010, válida até 21/07/2010 (Código de Controle da certidão: E159.9C3F.E8BE.3C13), arquivada naquelas notas sob nº 24/2010. Os contratantes declararam ao notário ter pleno conhecimento das cláusulas restritivas inerentes ao imóvel objeto da presente, que constam do contrato padrão devidamente arquivado no processo do respectivo loteamento, as quais os adquirentes se comprometem a cumprir e respeitar, respondendo pessoal e diretamente pelas infrações que cometerem. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 223.803. O Substº do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - -

R4/80.600 (SEQUESTRO). Indaiatuba, 04 de agosto de 2015. Conforme Mandado de Sequestro de Imóvel expedido em 17 de julho de 2015, pelo MM. Juiz Federal Substituto da 14ª Vara Federal de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, Doutor Alessandro Rafael Bertollo de Alexandre, extraído dos autos de Pedido de Busca e Apreensão Criminal nº 5029793-71.2015.4.04.7000/PR, em que figuram, como requerente, POLÍCIA FEDERAL/PR, e, como acusados, ALEXANDRE TEODORO DE SOUZA, MANOEL FERNANDES DA SILVA, EDER ADRIANO BANZATTI, VALDECI VIEIRA DA COSTA, SIMONE CAVALCANTE DE ASSIS, CRISTIANE RODRIGUES, ADIB KADRI, MASSER KADRI, JULIO CEZAR TEODORO DE SOUZA, JOAO JOSE DIOGO JUNIOR, CLAYTON RIBEIRO DA SILVA, KLEBER ANTONIO SANDANIEL, LUIS FERNANDO PACHELLI, JAIR ALVES COSTA, LEONARDO BARBOSA DE SOUZA, MAURICIO SANTOS CAVALCANTI, THIAGO SANDANIEL, CLAUDNEI RENATO SANTOS, FERNANDA MARCUSSI, MAGNO JUNIOR BANZATTI, MARLI CARRARO DE PEDER, TAINARA JANAINA FERNANDES, FELIPE AUGUSTO FREITAS NOLL, TAINARA JANAINA FERNANDES 44417228850, VEXPRESS LOGÍSTICA DE TRANSPORTES EIRELI, RODRIGUES & FERNANDES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, VALDECI VIEIRA DA COSTA - ME e AUTO POSTO BBB LTDA - EPP, verifica-se que foi determinado o registro do SEQUESTRO do imóvel descrito nesta matrícula, razão pela qual procedo a tal ato. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 241.682. O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - -

AV5/80.600 (INDISPONIBILIDADE). Indaiatuba, 16 de outubro de 2018. Conforme OFÍCIO DE INDISPONIBILIDADE nº 201810.1511.00627689-IA-440 Processo 00005775120175090019,

<VIDE FICHA 0002>



matrícula

ficha

00080600

0002

Indaiatuba, 16 de Outubro

de 20 18

Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR -
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - LONDRINA - 2ª
VARA DO TRABALHO DE LONDRINA, faço constar que os bens de
CRISTIANE RODRIGUES, CPF MF 315.592.548-58, foram atingidos
pela INDISPONIBILIDADE, razão pela qual procedo a tal ato. -
PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 282.393. O Escrevente
Habilitado, _____ (Jair Antonio Pianucci Filho). - - - -

AV6/80.600 (INDISPONIBILIDADE). Indaiatuba, 07 de outubro de
2020. Conforme OFÍCIO DE INDISPONIBILIDADE nº
202009.1814.01317163-IA-600 Processo 00134676620168160001,
Instituição: STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR -
PARANA - CURITIBA - PR - 9ª VARA CÍVEL, faço constar que os
bens de CRISTIANE RODRIGUES, CPF: 315.592.548-58 e MANOEL
FERNANDES DA SILVA, CPF: 215.635.658-30, foram atingidos
pela INDISPONIBILIDADE, razão pela qual procedo a tal ato. -
PROTO COLADO E MICROFILMADO SOB Nº 309.909. O Subst2 do
Oficial, _____ (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).
Selo Digital No.....# 120170331LF0002337181S20F. - -

AV7/80.600 (INDISPONIBILIDADE). Indaiatuba, 28 de maio de
2021. Conforme OFÍCIO DE INDISPONIBILIDADE nº
202105.1815.01634174-IA-220 Processo 00006595820155090664,
Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR -
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PR - LONDRINA
- PR - 5ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA, faço constar que os
bens de CRISTIANE RODRIGUES, inscrita no CPF MF nº
315.592.548-58 foram atingidos pela INDISPONIBILIDADE, razão
pela qual procedo a tal ato. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB
Nº 322.990. O Oficial Interino, _____ (Carlos Eduardo
Bertoli). - - - -
Selo Digital No.....# 120170331JX000316997NC21H

AV8/80.600 (CANCELAMENTO DE SEQUESTRO). Indaiatuba, 01 de
novembro de 2022. Nos termos da Carta de Sentença a seguir
registrada (R12/80.600), verifica-se que foi determinado o
CANCELAMENTO DO SEQUESTRO objeto do R4/80.600, razão pela
qual procedo a tal ato. O Oficial Interino, _____
(Carlos Eduardo Bertoli). - - - -

AV9/80.600 (CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE). Indaiatuba,
01 de novembro de 2022. Nos termos da Carta de Sentença a
seguir registrada (R12/80.600), verifica-se que foi
determinado o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE objeto da
AV5/80.600, razão pela qual procedo a tal ato. O Oficial
Interino, _____ (Carlos Eduardo Bertoli). - - - -

<VIDE VERSO>

matrícula

00080600

ficha

0002

AV10/80.600 (CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE). Indaiatuba, 01 de novembro de 2022. Nos termos da Carta de Sentença a seguir registrada (R12/80.600), verifica-se que foi determinado o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE objeto da AV6/80.600, razão pela qual procedo a tal ato. O Oficial Interino, Carlos Eduardo Bertoli (Carlos Eduardo Bertoli). - - - - -

AV11/80.600 (CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE). Indaiatuba, 01 de novembro de 2022. Nos termos da Carta de Sentença a seguir registrada (R12/80.600), verifica-se que foi determinado o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE objeto da AV7/80.600, razão pela qual procedo a tal ato. O Oficial Interino, Carlos Eduardo Bertoli (Carlos Eduardo Bertoli). - - - - -

R12/80.600 (CARTA DE SENTENÇA). Indaiatuba, 01 de novembro de 2022. Conforme Carta de Sentença expedida em 20 de setembro de 2022, pela MMA Juíza Federal Substituta da 12ª Vara Federal de Curitiba/PR, Dra. Carolina Moura Lebbos, extraída dos autos da Ação de Alienação Judicial Criminal (processo nº 5013701-13.2018.4.04.7000/PR), onde figuram, como requerente, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, e, como interessados, MANOEL FERNANDES DA SILVA, CRISTIANE RODRIGUES e UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO, verifica-se que o imóvel descrito nesta matrícula, estimado no valor de R\$ 28.985,40 (valor venal 2022), foi objeto de perdimento em favor da UNIÃO (CNPJ nº 00.489.228/0009-02, representada pelo Superintendente do Patrimônio da União em São Paulo, com sede à Avenida Prestes Maia, nº 733, 17º andar, Luz, São Paulo/SP), especificamente em favor da SENAD. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 349.273. O Oficial Interino, Carlos Eduardo Bertoli. - - - - -

Selo Digital No.....: 120170331HH000486269VU22P,
120170331LY000486270NU22D, 120170331FL000486271WQ22F,
120170331PH000486272BW221, 120170321CB000486273MR22X

CNS nº 12.017-0